



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

Ata nº 006/2016/CEC

1 Ata da reunião da VI sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze
2 horas do dia trinta de novembro de dois mil e dezesseis, na sala 312-1, Torre 1, 3º andar - Bloco
3 A - Campus Santo André. A reunião foi presidida por Daniel Pansarelli (Pró-Reitor de Extensão
4 e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos seguintes **membros**:
5 Dalila Teres Veras (Comunidade), Fernanda Dias da Silva (CCNH), Lilian Santos Leite Menezes
6 (ProEC), Mara Lúcia Almeida Silva (TA), Mario Minami (CECS), Alexandre Acácio de
7 Andrade (BCT), Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC), Silvio Wenceslau Alves da
8 Silva (ProAP), Tálita Roberta D'Arruda (ProPG). **Membros com ausência justificada**:
9 Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da
10 Universidade Federal do ABC), Júlio Cesar Mendonça (Comunidade) e Maria Cecília Leonel
11 Gomes dos Reis (BCH). **Ausentes**: Marcela Sorelli Carneiro Ramos (ProPes) e Roberto Asano
12 Junior (Pós-Graduação). **Convidados**: Nathália Vaccani C. dos Santos (Auxiliar Administrativo
13 do Curso de EDH), Ana Maria Dietrich (Coordenadora do curso de EDH), Gabriela Rufino
14 Maruno (ProEC), Eduardo Scorzoni Ré (ProEC), Marcelo Ferreira Schiavo (ProEC), Gloria
15 Maria Merola de Oliveira (ProEC) e Kelly C. M. Ferreira (ProEC). **Apoio Administrativo**:
16 Renata Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Daniel
17 Pansarelli inicia a sessão com os **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** salientando
18 que ainda está em andamento o **processo eleitoral dos novos representantes do Comitê**. Renata
19 (membro da Comissão Eleitoral) informa que neste processo eleitoral foram eleitos por seus
20 pares: um representante docente de cada centro, um técnico-administrativo, um discente de
21 graduação e um discente de pós-graduação. Informa que houve problemas com o sistema de
22 eleições do NTI, em que alguns eleitores não estavam conseguindo acessar o sistema e outros
23 não estavam recebendo o comunicado do sistema referente às eleições e por esse motivo, a
24 comissão eleitoral decidiu que o período de eleições, que terminaria no dia 10/11/16, fosse
25 prorrogado para 16/11/16. Informa também que não houve interposição de recursos quanto ao
26 resultado parcial da eleição e que o resultado final foi publicado em 25/11/16. Apresenta o
27 resultado final da eleição citando o nome dos membros eleitos e salienta que o término do
28 processo eleitoral dar-se-á com a publicação das Portarias de nomeação em 20/01/2017. Prof.
29 Daniel informa sobre a **conclusão do projeto de parceria entre a UFABC e a Sabina** e que o
30 contrato foi formalmente assinado, fazendo alguns esclarecimentos sobre os recursos que serão
31 utilizados no projeto. Salienta que os valores de bolsa e a carga horária dos bolsistas para esta
32 ação são diferenciados: devido haver aporte da prefeitura, o valor acordado para bolsas é de R\$
33 600,00 e os bolsistas têm carga horária maior, e que por estes motivos será publicada uma
34 Portaria específica para tratar da regulamentação e também da transparência nos critérios de
35 seleção desses bolsistas e observa que este projeto já havia sido aprovado pelo CEC e pela
36 CPCo. Prof. Daniel comenta sobre o **movimento de ocupação da Reitoria**, informando que o
37 referido movimento foi dialogado com a Reitoria e que não houve conflitos nem prejuízos ao
38 patrimônio público, salientando que este movimento possui como foco principal as novas
39 políticas do Governo Federal (orçamento, PEC, etc.) e que não houve interferência no cotidiano
40 da Universidade. Não houve **informes dos membros do CEC**. Em seguida, Prof. Daniel passa à
41 **ordem do dia** para “**análise dos pedidos de reconsideração referentes ao resultado dos Editais**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

42 PAAE 2017/PAAC 2017". Prof. Daniel faz alguns esclarecimentos sobre o processo e critérios
43 de avaliação das propostas e também sobre o orçamento previsto para 2017. Comenta que
44 recebemos nove pedidos de reconsideração, sete referentes ao Edital PAAE e dois ao Edital
45 PAAC. Referente aos pedidos de reconsideração das propostas "Desigualdade Social e as
46 Políticas Públicas", "Em busca das fronteiras do pensamento: a sociedade civil formadora de
47 opinião" e "Reformas do ensino e movimentos de resistência: diálogos entre Brasil e América
48 Latina" após discussão e esclarecimentos, o CEC referenda o critério de não concessão de diárias
49 e passagens adotado pela Comissão de Avaliação, reiterando a avaliação feita pela Comissão.
50 Referente ao pedido de recurso da proposta "Empreendedorismo Sustentável" o CEC referenda a
51 decisão da Comissão de Avaliação e mantém o encaminhamento da proposta para a Agência de
52 Inovação (Inova). Sobre o pedido de recurso da proposta "IPT 2017 UFABC-Brasil" o CEC
53 referenda a decisão da Comissão de Avaliação e mantém o encaminhamento da proposta para
54 órgãos de pesquisa. Referente ao pedido de recurso da proposta "Memória dos Paladares:
55 valorização e visibilidade da população idosa em casas de repouso" o CEC referenda a decisão
56 da Comissão de Avaliação em função da aprovação de outra proposta que tem como foco o
57 mesmo público-alvo e considerando o cenário de restrição orçamentária. Referente ao pedido de
58 recurso da proposta "UFABC nas Escolas" o CEC referenda a decisão da Comissão de
59 Avaliação considerando o cenário de restrição orçamentária. Logo após, Gabriela Maruno faz
60 um breve relato sobre as duas propostas submetidas ao Edital PAAC em que os proponentes
61 apresentaram recursos referentes ao resultado. A respeito do pedido de recurso da proposta
62 "ContemporARTES Coluna Vivendo Memórias no ABC", o CEC referenda a decisão da
63 Comissão de Avaliação recomendando o encaminhamento da proposta à Editora da UFABC.
64 Referente ao pedido de recurso da proposta "Oficina de Criatividade e Empreendedorismo para
65 jovens de baixa renda", o CEC referenda a decisão da Comissão de Avaliação considerando o
66 cenário de restrição orçamentária. Deliberou-se que em todos os casos a ProEC ficará disponível
67 para fornecer informações complementares e esclarecimentos. Após, Prof. Daniel passa para o
68 item da pauta "Reavaliação do pedido de Registro de Ação de Extensão e Cultura: Entrevista
69 para a Revista Portos e Navios" informando que os documentos sobre o item foram
70 disponibilizados aos membros. Lembra que foi aprovada recentemente pelo ConsUNI, a
71 necessidade dos docentes realizarem ações de Extensão para progredir na carreira. Informa que a
72 ProEC recebeu o pedido de registro de ação de Extensão e Cultura: "Entrevista para a Revista
73 Portos e Navios", que foi indeferido, deste modo, o proponente Prof. Delmo Alves de Moura
74 solicitou avaliação do CEC referente a seu pedido de registro. Prof. Daniel explica que o
75 proponente concedeu uma entrevista para uma revista de circulação sobre a questão de portos e
76 navios. Após discussão e esclarecimentos, o Comitê conclui que a ação não se caracteriza como
77 Extensão pelos motivos anteriormente apontados pela ProEC, além do público-alvo da revista ser
78 especializado na mesma área do saber, deste modo o CEC considera o recurso indeferido. A
79 seguir, Prof. Daniel passa para o item "Aprovação do projeto de Especialização do Curso de
80 Educação em Direitos Humanos" salientando que em 2014 este projeto foi aprovado pelo CEC
81 como curso de aperfeiçoamento, com recursos específicos do Ministério da Educação para
82 formação de professores e coordenação da Profª Ana Dietrich e explica que a atual proposta visa
83 oferecer uma complementação transformando esse curso de aperfeiçoamento em especialização,
84 sendo financiado com o restante dos recursos dispensados pelo MEC. Em seguida, Profª. Ana





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

85 Dietrich explica que após avaliação do MEC, recebemos uma verba para desenvolver um
86 programa de formação continuada a educadores, estendido para uma demanda social em 30%
87 que visava atingir o restante do público escolar, e para perpetrar isso, o projeto em questão foi
88 elaborado por meio de uma parceria da UFABC com o MEC e as Secretarias de Direitos
89 Humanos e da Educação da Prefeitura de São Paulo. Prof^a. Ana esclarece que o aperfeiçoamento
90 possui 180 horas e a especialização possui 360 horas, e que em 2014, optou-se em oferecer o
91 curso de aperfeiçoamento por não haver tempo hábil de submeter o curso de especialização à
92 aprovação dos conselhos internos da UFABC. Prof^a. Ana e a auxiliar Nathália apresentam ao
93 Comitê, em detalhes, o projeto de oferta do curso. Prof^a Ana informa que quando este projeto foi
94 submetido ao COMFOR, houve questionamento sobre a utilização da verba do curso de
95 aperfeiçoamento na especialização, pois são objetos diferentes, podendo acarretar problemas na
96 prestação de contas e esclarece que embora o MEC tenha autorizado (relata que possui
97 documentação comprobatória) existe esse impedimento em termos orçamentários, deste modo,
98 está em diálogo constante com a ACIC para verificar a possibilidade de utilização desse saldo
99 financeiro para o curso de especialização, e comenta que a última informação recebida é de que
100 será necessário devolver este dinheiro para o MEC para posteriormente o MEC retornar esta
101 verba para a UFABC, direcionada para o curso de especialização. Prof. Daniel abre para
102 discussão. Prof. Mario comenta que a referência bibliográfica é sucinta para doze módulos e
103 recomenda que os novos colaboradores a reforcem. O CEC sugere alocar as parcerias no
104 histórico do projeto e especificar no edital que esse público terá seus créditos validados. Prof.
105 Daniel salienta que devido se tratar da criação de um curso, além da aprovação do ConCECS
106 (Prof^a. Ana afirma que o tema já está na pauta deste conselho), o projeto deverá ser remetido
107 para apreciação do ConsePE e do ConsUNI, devendo a bibliografia ser mais reforçada e por
108 módulo, e sugeriu que os itens “Conteúdos Programáticos e Ementas”, “Equipe de
109 desenvolvimento” e “bibliografia” sejam colocados como anexos, para flexibilizar as eventuais
110 modificações como atualização de bibliografia e atualização de corpo docente. O CEC se
111 comprometeu a colocar o referido projeto, após a realização das adequações sugeridas, em
112 votação pelo Comitê com tempo hábil de ser pautado no ConsePE e no ConsUNI do início de
113 2017. Em seguida, Prof. Daniel destaca que devido à previsão de outro curso com mesmo título,
114 seria adequado adaptar o tema do projeto focando no público-alvo (Ex.: Educação em Direitos
115 Humanos na Escola) ou contatar os proponentes da outra proposta para evitar um possível
116 conflito. O CEC deliberou que a aprovação do projeto dar-se-á mediante a autorização do MEC
117 referente à utilização do saldo financeiro do curso de aperfeiçoamento para a realização do curso
118 de especialização e que apreciará o projeto com as alterações solicitadas, na sessão do início de
119 2017, a tempo de ser pautado nos conselhos superiores. Após, Prof. Daniel passa para o item da
120 pauta “Prorrogação da vigência do projeto: Geoprocessamento para o mapeamento do território
121 caiçara na Juréia”. A conselheira Lilian explica que de acordo com o Edital PAAE os projetos
122 possuem vigência até o mês de dezembro de 2016, e em virtude da agenda da Prof^a. Helena
123 França (proponente), dos alunos e da própria comunidade da região (Juréia), a proponente
124 indagou sobre a possibilidade de a viagem acontecer em janeiro de 2017, pedindo a prorrogação
125 da vigência do projeto. Lilian também ressalta que a proponente foi alertada sobre o fato de que
126 talvez a ProEC não tenha condição de pagar as diárias, deste modo o CEC aprovaria apenas a
127 prorrogação do prazo de execução do projeto sem prorrogação dos compromissos financeiros, e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

128 os bolsistas assinariam o termo de compromisso como voluntários para finalizar a ação. Após os
129 esclarecimentos a prorrogação do projeto foi concedida pelo CEC. A seguir, Prof. Daniel passa
130 para o item “Aprovação da ata de reunião referente à V sessão ordinária do Comitê de Extensão
131 e Cultura”. A referida ata foi aprovada por unanimidade pelo Comitê. Nada mais havendo a
132 declarar, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Daniel Pansarelli deu por encerrada a reunião,
133 da qual eu Renata Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por
134 todos os presentes.

Renata Rodrigues Sena Nogueira

Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Presidente do Comitê de Extensão e Cultura



Universidade Federal do ABC